



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 65.711.814/0001-80

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **CONVITE N.º 001/2021**

Pelo presente termo, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 65.711.814/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara **ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ESCRITÓRIO XII DE OUTUBRO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.808.600/0001-92, neste ato representada pelo Sr. **EVANDRO CÉSAR DA SILVA**, doravante denominada CONTRATADA resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

I) DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 04 de maio de 2022, conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93.

II) DOS VALORES: Conforme previsto no contrato original, ficam reajustados os valores da prestação de serviços em 12,4655%, cujo valor mensal passa a ser de R\$ 3.373,96 (três mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos) totalizando, assim R\$ 40.487,52 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) anuais.

III) DEMAIS INFORMAÇÕES: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato principal, não alcançadas



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 65.711.814/0001-80

pelo presente aditivo, sendo ratificado em toda a sua integralidade, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito e por estarem juntos e contratados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Câmara Municipal de Catiguá, 04 de maio de 2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Ver. Anderson Rodrigo Alexandre
Presidente da Câmara

Contratada: ESCRITÓRIO XII DE OUTUBRO ME

Evandro César da Silva
Titular

Testemunhas:

Sidney Santiago da Silva
RG 17.619.541-5

Aparecida de L. Batista dos Santos
RG 22.829.874-X



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVITE Nº 01/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Catiguá

CONTRATADA; Escritório XII de Outubro – me.

OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria orçamentária, contábil, financeira e atendimento ao AUDESP.

PRAZO: 04.05.2022 à 04.05.2023.-

VALOR: R\$3.373,96 mensais e anual totalizando R\$40.487,52

DOTAÇÃO: Ficha 05- 3390.35 – Serviços de Consultoria

FUNDAMENTO LEGAL: Convite compras e serviços

DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2.022.-

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, em 04
de Maio de 2.022.-

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
Presidente da Câmara

CERTIDÃO;-

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente resumo do 1º aditamento ao convite nº 001/2021 foi publicado, por afixação, nesta data, no lugar público de costume, na sede da Câmara Municipal.-

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA
Diretor Geral em Exercício